

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÕES PARA CPPD E NPPD

ATO Nº02/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pelo pleito de escolha dos docentes que comporão a CPPD e os NPPDs, considerando o disposto no *e-mail* de procedência do *campus* Itaguaí, datado de 31/08/2016, o qual, por lapso da Comissão Eleitoral, não fora levado a efeito na época própria, torna público que:

1. No *campus* ITAGUAÍ houve registro de candidaturas de docentes da carreira do EBTT tanto para o Comitê Central como para o respectivo NPPD, as quais, via de regra, deverão ser homologadas sob pena de frustrar ao espírito democrático que permeia o pleito em questão; e que
2. No *campus* ITAGUAÍ, os docentes votarão tanto nos candidatos para o Comitê Central (CPPD), como nos candidatos para o NPPD local.

Carlos Augusto Freitas Maciel
Presidente